

PARECER ASSESSORIA JURÍDICA

ASSUNTO: ANÁLISE CONVÊNIO LAR DO IDOSO JAN WROBEL

Recebido para análise e parecer, expediente administrativo relativo a formalização de Convênio a ser celebrado entre o Município de Santo Cristo e o LAR DO IDOSO JAN WROBEL, do município de Guarani das Missões.

O pedido vem acompanhado de plano de ação e documentos.

É o sucinto relatório.

Opino.

Trata-se de pedido de parecer jurídico sobre a formalização de convênio entre o Município de Santo Cristo e o Lar do Idoso JAN WROBEL, do município de Guarani das Missões, o qual tem por objetivo a união de esforços para a execução de serviços de proteção e acolhimento a pessoas idosas, a serem prestados a qualquer cidadão que deles necessite, observadas as condicionantes do respectivo plano de trabalho.

Revela-se o objeto do convênio importante trabalho a ser desenvolvido em favor de idosos carentes e desamparados, buscando garantir, além de eventual necessidade de proteção e abrigo, assistência educacional, religiosa, desenvolvendo atividades culturais, entre outras.

Nesse objetivo, tem-se a ferramenta do convênio como a forma de viabilizar as intenções das partes, tratando-se o mesmo do instrumento jurídico indicado e vinculado à formalização de interesses convergentes, como o sob exame, tudo em conformidade com o que dispõe a Constituição Federal, c/c as Leis nº 8.666/93, 13.019/2014 e 13.204/2015.

Ademais e no caso sob análise, o Lar do Idoso Jan Wrobel possui *(i)* finalidade de interesse público recíproco, *(ii)* está em pleno e regular funcionamento, com relevantes serviços prestados no âmbito regional na área de atendimento a idosos, *(iii)* é pessoa jurídica constituída sem fins lucrativos, de forma que é possível a formalização do referido convênio, em especial ao fim de garantir a manutenção do atendimento à demanda de eventuais serviços de acolhimento de idosos.

